



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 562, quarta-feira, 19 de outubro de 2016

DECRETO Nº 27.709, de 4 de outubro de 2016.

Promove demissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 166, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, da Lei Complementar 266/08;

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 55/15, instaurado pela Portaria nº 349/2015, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao disposto nos artigos 155, incisos I, II e IX, e 172, inciso II da Lei Complementar 266/08, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville.

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

Demite do cargo público ocupado, na Secretaria da Saúde:

- Marion Seifert Maul, matrícula 46.285, do cargo de Médico Clínica Médica, a partir de 06 de setembro de 2016.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/10/2016, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0421428** e o código CRC **03617F03**.

DECRETO N° 27.736, de 7 de outubro de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

NOMEIA, a partir de 13 de outubro de 2016, na Secretaria de Educação:

- Drieli de Fátima Nizer de Lima, matrícula 47.905, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/10/2016, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0423611** e o código CRC **E5B614D5**.

DECRETO N° 27.740, de 10 de outubro de 2016.**Promove admissão.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 10 de outubro de 2016, com base no inciso VII, do art. 2° da lei citada:

- Stephanie Stanger, matrícula 47.907, para o cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 09:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/10/2016, às 11:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0423620** e o código CRC **C0B8566B**.

DECRETO N° 27.741, de 10 de outubro de 2016.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o art. 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008,

NOMEIA, a partir de 25 de outubro de 2016, na Secretaria da Saúde:

- Luana Maris Borri, matrícula 47.910, para o cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/10/2016, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0423624** e o código CRC **1B201BA7**.

DECRETO N° 27.742, de 10 de outubro de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

NOMEIA, a partir de 13 de outubro de 2016, na Secretaria da Saúde:

- Camila Carolina Gomes Camacho, matrícula 47.908, para o cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/10/2016, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0423626** e o código CRC **0F6B66BA**.

DECRETO N° 27.743, de 10 de outubro de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

NOMEIA, a partir de 13 de outubro de 2016, na Secretaria de Educação:

- Eduardo Rafael Budal Arins, matrícula 47.909, para o cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/10/2016, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0423639** e o código CRC **E61660AC**.

DECRETO N° 27.752, de 17 de outubro de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

NOMEIA, a partir de 13 de outubro de 2016, na Secretaria de Assistência Social:

- Alberto Evandro Manske, matrícula 47.902, no cargo de Assistente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/10/2016, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0430265** e o código CRC **384C7D69**.

DECRETO N° 27.753, de 18 de outubro de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

NOMEIA, a partir de 20 de outubro de 2016, na Secretaria da Saúde:

- Ana Paula Baldansi Moreira, para o cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/10/2016, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0431491** e o código CRC **2CF309BB**.

DECRETO Nº 27.754, de 18 de outubro de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

NOMEIA, a partir de 20 de outubro de 2016, na Secretaria da Saúde:

- Letícia Cidral, matrícula 47.918, para o cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/10/2016, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0431502** e o código CRC **DFE9BFCE**.

DECRETO Nº 27.755, de 18 de outubro de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

NOMEIA, a partir de 19 de outubro de 2016, na Secretaria da Saúde:

- Elizete Krutzsch Carneiro, matrícula 47.915, para o cargo de Técnico em Enfermagem;
- Karol da Costa, matrícula 47.916, para o cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/10/2016, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0431518** e o código CRC **4471038E**.

DECRETO Nº 27.756, de 18 de outubro de 2016.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 18 de outubro de 2016, com base no inciso VII, do art. 2º da lei citada:

- Marina Vicente de Souza, matrícula 47.925, para o cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/10/2016, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0431523** e o código CRC **25513416**.

DECRETO N° 27.757 de 18 de outubro de 2016.

Promove nomeações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

NOMEIA, a partir de 13 de outubro de 2016, na Secretaria da Saúde:

- Enfermagem;
- Bianca Regina de Barros Kirchhoff, matrícula 47.903, no cargo de Técnico em Enfermagem;
 - Bianca Sandy Rathunde, matrícula 47.904, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/10/2016, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0431533** e o código CRC **54FA66A2**.

DECRETO N° 27.758, de 18 de outubro de 2016.

Promove demissão.

Considerando o Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório nº 81/15 da servidora Osnilda Erna Monteiro, matrícula 7844-4;

Considerando o art. 19, parágrafos 3º, 5º, inciso I e art. 33, parágrafo 1º e inciso II da Lei Complementar nº 266/08, bem como o art. 10, inciso II, parágrafo único do Decreto 12.509, de 13 de julho de 2005;

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 19, parágrafos 3º, 5º, inciso I e art. 33, parágrafo 1º e inciso II da Lei Complementar nº 266/08, bem como o art. 10, inciso II, parágrafo único do Decreto 12.509, de 13 de julho de 2005,

Exonera do cargo de Ajudante de Serviços Diversos, a partir de 07 de outubro de 2016, a servidora Osnilda Erna Monteiro, matrícula 7844-4, do Hospital Municipal São José.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/10/2016, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0431543** e o código CRC **7B7CBB49**.

DECRETO Nº 27.759, de 18 de outubro de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José:

- Fernanda Weinrich, matrícula 7780-0, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 30 de setembro de 2016.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/10/2016, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0431561** e o código CRC **3A71C34E**.

DECRETO Nº 27.760, de 18 de outubro de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- Vanessa Aparecida Teixeira, matrícula 8915-5, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 11 de outubro de 2016.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/10/2016, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0431573** e o código CRC **A4EC7220**.

DECRETO Nº 27.761, de 18 de outubro de 2016.

Promove exonerações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Exonera, no Hospital Municipal São José:

- Alessandro de Oiveira Cercal, matrícula 8627-7, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 30 de setembro de 2016, conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual;

- Lidiane Aforalli, matrícula 8819-9, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 03 de outubro de 2016, conforme art. 10, inciso II, por iniciativa do contratado;

- Roberta Tramontini, matrícula 8816-6, do cargo de Enfermeiro, a partir de 05 de outubro de 2016, conforme art.10, inciso II, por iniciativa do contratado.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/10/2016, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0431583** e o código CRC **55612E9A**.

DECRETO Nº 27.762, de 18 de outubro de 2016.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 17 de outubro de 2016, com base no inciso VII, do art. 2º da lei citada:

- Renata Marina Gomes Barbosa, matrícula 47.920, para o cargo de Médico Neurologista.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/10/2016, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0431598** e o código CRC **B8D74E96**.

DECRETO Nº 27.763, de 18 de outubro de 2016.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, e

Considerando a Decisão proferida nos Autos da Ação nº 0314918-17.2016.8.24.0038 onde foi deferida a tutela provisória, determinando que o Município de Joinville e o Estado de Santa Catarina, solidariamente, contratem professor especializado para auxiliar o aluno-requerente na sala de aula, de imediato,

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Educação, a partir de 10 de outubro de 2016, com base no inciso VII, do art. 2º da lei citada:

- Andreia Voss, matrícula 47.906, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/10/2016, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0431607** e o código CRC **8E659D0D**.

DECRETO N° 27.747, de 14 de outubro de 2016.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora NORA NEIDE COMPER WAJCZYK, matrícula n. 9.193, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador, lotada na Secretaria da Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2016.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Município

de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 17/10/2016, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/10/2016, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0428566** e o código CRC **D6880EA7**.

DECRETO N° 27.746, de 14 de outubro de 2016.

Revoga Decreto de aposentadoria por tempo de contribuição.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a aposentadoria por tempo de contribuição, concedida à servidora NORA NEIDE COMPER WAJCZYK, matrícula n. 9.193, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE em 01 de março de 2010, no cargo de provimento efetivo de Educador, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, em atendimento à Decisão n. 0657/2016, no processo n. REC - 13/00246941, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto n. 16.417, de 25 de fevereiro de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de agosto de 2016.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valerio Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 17/10/2016, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/10/2016, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0428552** e o código CRC **CDB1566D**.

DECRETO N° 27.771, de 19 de outubro de 2016.

Institui ponto facultativo.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto nos incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2016, em virtude do dia do Servidor Público, ressalvadas as necessidades de serviço de cada Secretaria, Fundação ou Autarquia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/10/2016, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0433711** e o código CRC **567B24FA**.

DECRETO N° 27.764, de 18 de outubro de 2016.

Encerra Benefício de Pensão por Morte.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a pensão por morte concedida a ALAIR JACINTO DE JESUS, na condição de esposa do servidor falecido JOÃO DE JESUS, matrícula n. 12289-0, nos termos do art. 20, inciso I, alínea “d”, da Lei Municipal n. 4.076/99, em virtude do falecimento da pensionista em 06 de outubro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de outubro de 2016.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 19/10/2016, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/10/2016, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0432052** e o código CRC **9B67E544**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 181-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 17 de outubro de 2016.

DESIGNA,

A Professora **Monalise Agne dos Santos**, matrícula nº 17.682, para exercer a função de Auxiliar de Direção Interina, da Escola Municipal João de Oliveira, a partir de 17 de outubro de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 17/10/2016, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0429386** e o código CRC **362056FE**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP**PORTARIA Nº 8208/16**

Portaria de Homologação dos Resultados Finais do Concurso Público – Edital 005/2014, para provimento de cargos dos quadros de Pessoal da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Joinville (Lei Complementar Municipal 266/08 e suas alterações) e do Hospital Municipal São José, na área de administração geral.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Rosane Bonessi Dias e o Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, Paulo Manoel da Souza no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o relatório apresentado pela SOCIESC – Sociedade Educacional de Santa Catarina, responsável pela operacionalização do Concurso Público – Edital 005/2014;

Considerando o deferimento da liminar, referente ao Mandado de Segurança Autos nº 0320545-70.2014.8.24.0038, que concedeu em parte a segurança requerida pelo Sr. George Nolasco de Souza, que determina sua inclusão na lista de candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência, referente ao cargo de Assistente Administrativo do Concurso Público Edital 005/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os resultados finais para os **candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD) exceto para os cargos com previsão de provas discursivas ou provas práticas**, para os candidatos devidamente aprovados, informando para tal, cargo, inscrição, nome, data nascimento, número de acertos conhecimentos gerais, número de acertos conhecimentos específicos, pontuação e classificação (vagas reservadas), ordenados por cargo, assim relacionados:

CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA -PcD
(Exceto para os cargos com previsão de provas discursivas ou provas práticas)

CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Cargo	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nº Acertos C.Gerais	Nº Acertos C.Específicos	Escore Prova Títulos	Pontuação	Classificação (Vagas Reservadas)
AGENTE ADMINISTRATIVO (3)	230003538	ELEXANDRO FAGUNDES	03/04/1979	9	8	Não Aplica	55,94	1
AGENTE ADMINISTRATIVO (3)	230005023	ROZELENE PRIM	02/08/1983	7	9	Não Aplica	54,62	2
ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO (13)	210001062	AIRTON CARINI JUNIOR	01/01/1983	11	12	Não Aplica	77,26	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (17)	240002188	PAULO SERGIO SULDOVSKI	16/10/1980	13	12	Não Aplica	82,58	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (17)	240003873	ANA PAULA MARTINS ALVES	02/06/1991	13	9	Não Aplica	70,58	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (17)	240002708	NORVALDO GOMES DE OLIVEIRA	19/05/1954	10	8	Não Aplica	58,6	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (17)	240001621	SANDY BURCHARDT	25/01/1985	9	8	Não Aplica	55,94	4
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (17)	240001066	DIOGO HENRIQUE FAGUNDES	03/11/1988	12	6	Não Aplica	55,92	5
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (17)	240000452	GEORGE NOLASCO DE SOUZA	03/08/1975	8	8	Não Aplica	53,28	6
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (17)	240002192	CAROLINE BERNARDES DE SOUZA	19/06/1994	9	7	Não Aplica	51,94	7
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (17)	240003824	ELISANE TELLES DE SOUZA	03/10/1985	9	6	Não Aplica	47,94	8
AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL (318)	210001811	EDISON HERRERA NETO	03/10/1968	8	8	Não Aplica	53,28	1
ENFERMEIRO (43)	220000608	JEFERSON LUIS RIBEIRO GUERREIRO	11/02/1982	11	10	Não Aplica	69,26	1
FISIOTERAPEUTA (66)	220001505	GIOVANA GUEDES DE BASSI	12/02/1976	11	8	Não Aplica	61,26	1
PSICÓLOGO (245)	220002044	CAROLINA BEIRO DA SILVEIRA	15/01/1987	9	9	Não Aplica	59,94	1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (260)	230006371	ALINE CRISTINA PEREIRA	30/08/1989	10	11	Não Aplica	70,6	1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (260)	230010449	MARCOS ADAO COSTA ROSO	29/07/1975	9	10	Não Aplica	63,94	2
TELEFONISTA (268)	230000676	DAIANE JANING	08/05/1992	8	12	Não Aplica	69,28	1

CARGOS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

Cargo	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nº Acertos C.Gerais	Nº Acertos C.Específicos	Score Prova Títulos	Pontuação	Classificação (Vagas Reservadas)
AGENTE ADMINISTRATIVO (1225)	280003196	ELEXANDRO FAGUNDES	03/04/1979	10	10	Não Aplica	66,6	1
AGENTE ADMINISTRATIVO (1225)	280003862	CAROLINA BEIRO DA SILVEIRA	15/01/1987	11	9	Não Aplica	65,26	2
AGENTE ADMINISTRATIVO (1225)	280004822	DIOGO HENRIQUE FAGUNDES	03/11/1988	9	8	Não Aplica	55,94	3
AGENTE ADMINISTRATIVO (1225)	280005020	LEONARDO APOLINARIO INACIO	17/06/1991	9	8	Não Aplica	55,94	4
TELEFONISTA (1023)	290000077	DAIANE JANING	08/05/1992	14	13	Não Aplica	89,24	1

Joinville, 19 de outubro de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente do Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 18/10/2016, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0432171** e o código CRC **E2ACBB44**.

PORTARIA SEI - FMDR25.GAB/FMDR25.NAD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO

PORTARIA Nº 06 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa servidores para formação da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho do Município de Joinville e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, no uso de suas atribuições, resolve:

Considerando a necessidade de racionalizar a documentação acumulada nos arquivos da administração pública de Joinville, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória e da história;

Considerando a responsabilidade dos órgãos da administração do Município na gestão, proteção e preservação dos documentos de valor probatório, informativo, cultural e histórico;

Art. 1º Designar os servidores ocupantes de cargos efetivos na Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho do Município de Joinville e no Arquivo Histórico de Joinville, para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho do Município de Joinville (CSAD-FMDR25), como membros titulares e suplentes:

Titulares:

Adriane Dumke Sabel – Agente Administrativo – Presidente da Comissão (Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho);

Sandra Regina Schuchardt – Assistente Administrativo (Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho);

Juliane Gilgen Dias – Agente Administrativo (Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho);

Luiza Morgana Klueger Souza – Arquivologista (Arquivo Histórico de Joinville);

Terezinha Fernandes da Rosa Hoegen – Historiadora (Arquivo Histórico de Joinville).

Suplente(s):

Sandra Paterno – Secretária Executiva (Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho);

Sirley do Carmo Lehmkul Goedert – Pedagoga (Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho).

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior deverá ser integrada, necessariamente, por servidores com conhecimento da estrutura organizacional e da tramitação de documentos no respectivo órgão.

Art. 3º Compete a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos:

I – promover a identificação, análise, avaliação e seleção de documentos produzidos e acumulados pelo órgão, independente da localização física, estado de conservação ou data em que foram produzidos;

II - propor prazos para guarda dos documentos, a partir da criação de Plano de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, em função dos valores que possam apresentar para fins administrativos, legais, fiscais, operacionais ou técnicos e histórico-culturais;

III – orientar e garantir, em suas respectivas áreas de atuação, a aplicação do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, bem como, o cumprimento do calendário de eliminações, transferências e recolhimentos de documentos, nos prazos definidos pela tabela de temporalidade.

Art. 4º Para o perfeito cumprimento de suas atribuições a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos poderá convocar especialistas e ou colaboradores de outras áreas que possam assessorar e/ou contribuir com subsídios ao melhor desenvolvimento dos trabalhos, dos estudos e das pesquisas técnicas, bem como constituir subcomissões e grupos de trabalho em caráter eventual.

Art. 5º A homologação do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, após apreciação do Arquivo Histórico de Joinville.

Art. 6º A execução das determinações fixadas na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos caberá à unidade responsável pelos arquivos da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 18 de outubro de 2016.

Valério Schiochet



Documento assinado eletronicamente por **Valerio Schiochet, Diretor (a) Presidente**, em 18/10/2016, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0431190** e o código CRC **507FF9B3**.

PORTARIA SEI - SPCN.GAB/SPCN.NAD

PORTARIA Nº 009/2016/SPCN

Autorização para condução de veículos oficiais para servidores lotados na Subprefeitura Centro-Norte

A Secretária da Subprefeitura Centro-Norte, Maria José Lara Fettback, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único do art. 5º c/c o Art. 12 do Decreto nº 15.899 de 18 de agosto de 2009.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo, devidamente habilitados para a condução dos veículos Kombi placas MLS 5215 e MCU 9082:

- Ezael José dos Santos, matrícula nº 46.876, CNH 01356505422;
- Ricardo Alves Coan, matrícula nº 36.071, CNH 03157984769;
- Manoel Duarte Filho, matrícula nº 5.238, CNH 02621394566;
- Luiz Fernando Lucindo, matrícula nº 47.787, CNH 0287146852;
- Joelson Alexandre Velain, matrícula nº 44.216, CNH 04641114309;
- Paulo Sérgio Silveira da Silva, matrícula nº 43.659, CNH 00647144927;
- Harilson Anselmo de Miranda, matrícula nº 24.086, CNH 02417225217.

Art. 2º - Para a condução dos veículos oficiais acima indicados, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto nº 15.899 de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria SEI.GAB/SPCN.NAD nº 008/2016 de 28/07/2016.

Joinville, 19 de outubro de 2016



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Lara Fettback, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 19/10/2016, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0432831** e o código CRC **EC0A5289**.

EXTRATO SEI Nº 0433669/2016 - SEMA.UCA

Joinville, 19 de outubro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de Renovação da Licença Ambiental de Operação a seguir, requerido em 13/10/2016, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: Auto Posto Paraíso Ltda

Endereço: Estrada Timbé, 7185 - Jardim Paraíso

Atividade: Comércio de combustíveis líquidos e gasosos em postos de abastecimento, postos de revenda, postos flutuantes e instalações de sistemas retalhista, com lavagem e/ou lubrificação de veículos.

Código da Atividade: 42.32.10



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 19/10/2016, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0433669** e o código CRC **B8C7F6D5**.

EXTRATO SEI Nº 0433680/2016 - SEMA.UCA

Joinville, 19 de outubro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental

da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de Licença Ambiental de Operação a seguir, requerido em 11/10/2016, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: A2 Construtora e Incorporadora Ltda

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 348 - Anita Garibaldi

Atividade: Condomínios de casas ou edifícios

Código da Atividade: 71.11.01



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 19/10/2016, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0433680** e o código CRC **AF35FA11**.

EXTRATO SEI Nº 0433996/2016 - SEMA.UCA

Joinville, 19 de outubro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de Renovação de Licença Ambiental Prévia de Operação a seguir, requerido em 11/10/2016, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: América Comércio de Combustíveis Ltda

Endereço: Rua Doutor João Colin, 1809 - América

Atividade: Comércio de combustíveis líquidos e gasosos em postos de abastecimento, postos de revenda, postos flutuantes e instalações de sistema retalhista, com lavagem e/ou lubrificação de veículos.

Código da Atividade: 42.32.10



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 19/10/2016, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0433996** e o código CRC **2FCD30A6**.

EXTRATO SEI N° 0434073/2016 - SEMA.UCA

Joinville, 19 de outubro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de Licença Ambiental de Operação a seguir, requerido em 14/10/2016, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: Viplan Engenharia Ltda

Endereço: Rua João Paul, 330 - Floresta

Atividade: Condomínios de casas ou edifícios

Código da Atividade: 71.11.01



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 19/10/2016, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0434073** e o código CRC **F11B1278**.

EXTRATO SEI N° 0434105/2016 - SEMA.UCA

Joinville, 19 de outubro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de Licença Ambiental de Operação Corretiva a seguir, requerido em 11/10/2016, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: Metalab Análise de Materiais Ltda EPP

Endereço: Rua Max Colin, 2534 - Glória

Atividade: Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos.

Código da Atividade: 12.80.00



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 19/10/2016, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0434105** e o código CRC **DE593B0B**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0431529/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1294/2016**. Empresa Contratada: **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Consumo Interno. Valor de R\$ 2.075,50 (dois mil setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Emitida em 13/10/2016.

**Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0431529** e o código CRC **DF9569AB**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0431541/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1295/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Consumo Interno. Valor de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais). Emitida em 13/10/2016.

**Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0431541** e o código CRC **586962D9**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0431545/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1296/2016**. Empresa Contratada: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 16.020,00 (dezesesseis mil vinte reais). Emitida em 13/10/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0431545** e o código CRC **8024A71D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0431550/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1297/2016**. Empresa Contratada: **Andromeda Distribuidora de Medicamentos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Consumo Interno. Valor de R\$ 690,03 (seiscentos e noventa reais e três centavos). Emitida em 13/10/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0431550** e o código CRC **9716222D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0431560/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1298/2016**. Empresa Contratada: **Prati, Donaduzzi & Cia Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do

Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 14.938,50 (quatorze mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Emitida em 13/10/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0431560** e o código CRC **4A11E1F3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0431566/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1299/2016**. Empresa Contratada: **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Consumo Interno. Valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Emitida em 13/10/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0431566** e o código CRC **A968CCA7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0431575/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1300/2016**. Empresa Contratada: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Emitida em 13/10/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0431575** e o código CRC **816E0D27**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0433367/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1301/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2016 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2016- CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 010/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 599/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 - Consumo Interno. Valor de R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais). Emitida em 13/10/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0433367** e o código CRC **70B17A97**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0433380/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1302/2016**. Empresa Contratada: **Brioville Comércio de Materiais de Limpeza Ltda**, para Aquisição de Fraldas Descartáveis para atendimento de demanda e distribuição gratuita para os pacientes previamente cadastrados nas unidades de saúde da Atenção Básica pelo Apoio Administrativo. Valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Emitida em 14/10/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0433380** e o código CRC **D01351A2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0433391/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1303/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda**, para Aquisição de Fraldas Descartáveis para atendimento de demanda e distribuição gratuita para os pacientes previamente cadastrados nas unidades de saúde da Atenção Básica pelo Apoio Administrativo. Valor de R\$ 101.950,00 (cento e um mil novecentos e cinquenta reais). Emitida em 14/10/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0433391** e o código CRC **EDEF413**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0433397/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1304/2016**. Empresa Contratada: **Sebold Comercial Atacado de Produtos Alimentos e Equipamentos Ltda ME**, para Aquisição de Fraldas Descartáveis para atendimento de demanda e distribuição gratuita para os pacientes previamente cadastrados nas unidades de saúde da Atenção Básica pelo Apoio Administrativo. Valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). Emitida em 14/10/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0433397** e o código CRC **028A6686**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0433409/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1305/2016**. Empresa Contratada: **Brioville Comércio de Materiais de Limpeza Ltda**, para Aquisição de Fraldas Descartáveis para atendimento de demanda e distribuição gratuita para os pacientes previamente cadastrados nas unidades de saúde da Atenção Básica pelo Apoio Administrativo. Valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Emitida em 14/10/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0433409** e o código CRC **41FA66D5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0433414/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1306/2016**. Empresa Contratada: **Sebold Comercial Atacado de Produtos Alimentos e Equipamentos Ltda ME**, para Aquisição de Fraldas Descartáveis para atendimento de demanda e distribuição gratuita para os pacientes previamente cadastrados nas unidades de saúde da Atenção Básica pelo Apoio Administrativo. Valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Emitida em 14/10/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0433419/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1307/2016**. Empresa Contratada: **Pontamed Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Consumo Interno. Valor de R\$ 270,40 (duzentos e setenta reais e quarenta centavos). Emitida em 14/10/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0433419** e o código CRC **085D3E2C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0433425/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1308/2016**. Empresa Contratada: **Promefarma Representações Comerciais Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 5.694,00 (cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais). Emitida em 14/10/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0433425** e o código CRC **E90677BB**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0433432/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos

interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1309/2016**. Empresa Contratada: **J.P de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda**, para Aquisição de Papel Toalha para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 34.475,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Emitida em 14/10/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0433432** e o código CRC **4981830F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0433443/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1310/2016**. Empresa Contratada: **PFG Comercial Ltda**, para Aquisição de Leites e Fórmulas Especiais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 7.126,00 (sete mil cento e vinte e seis reais). Emitida em 14/10/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0433443** e o código CRC **9652DDBE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0433447/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1315/2016**. Empresa Contratada: **Eli Lilly do Brasil Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 233.938,80 (duzentos e trinta e três mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Emitida em 17/10/2016.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0433447** e o código CRC **74DA5303**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0433450/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1316/2016**. Empresa Contratada: **Eli Lilly do Brasil Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 18.064,60 (dezoito mil sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Emitida em 17/10/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0433450** e o código CRC **CDD5B588**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0433454/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1317/2016**. Empresa Contratada: **Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 002/2016 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 002/2016-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 010/2016 – Ata de Registro de Preços nº 629/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). Emitida em 17/10/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0433454** e o código CRC **41A15B5A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0433459/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1318/2016**. Empresa Contratada: **Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 10.308,63 (dez mil trezentos e oito reais e sessenta e três centavos). Emitida em 17/10/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0433459** e o código CRC **BE05E4A7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0433927/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1314/2016**. Empresa Contratada: **Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 2.129,40 (dois mil cento e vinte e nove reais e quarenta centavos). Emitida em 17/10/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0433927** e o código CRC **AAEEB0AF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0432926/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 19 de outubro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e N°: PP 077/2015

CONTRATO N°: 165/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - código reduzido 490

OBJETO: Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos

CONTRATADO: Bhio Supply Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda

VALOR: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 19/10/2016, às 09:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0432926** e o código CRC **B1012713**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0432841/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 19 de outubro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação 800088/2016

CONTRATO Nº: 164/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238, Código reduzido: 490

OBJETO: Aquisição de FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO, para atendimento do usuário E.R.K.

CONTRATADO: ORTOMEDIC COMERCIO E IMP DE PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 19/10/2016, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0432841** e o código CRC **C4EAFDD5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0429491/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 17 de outubro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação 800079/2016

CONTRATO Nº: 162/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 Código reduzido: 490

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento antimicrobiano TIGECICLINA para tratamento de pacientes.

CONTRATADO: **Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda**VALOR: O valor deste contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de **R\$ 53.100,00**

(cinquenta e três mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA:14/10/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até 31/12/2016, tendo eficácia a partir de sua assinatura, estando adstrita ao fiel cumprimento do contrato e da vigência do crédito orçamentário.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 19/10/2016, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0429491** e o código CRC **877728A8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0433119/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 19 de outubro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação 800089/2016

CONTRATO Nº: 166/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F: 238 Código reduzido: 490

OBJETO: Aquisição emergencial medicamento Bleomicina 15mg.

CONTRATADO: **CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA**

VALOR: O valor deste contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de **R\$ 16.000,00 (dezesseita mil reais)**.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até 31/12/2016, tendo eficácia a partir de sua assinatura.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 19/10/2016, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0433119** e o código CRC **BF282862**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0432716/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800089/2016, destinada a Aquisição emergencial medicamento Bleomicina 15mg, para tratamento de pacientes atendidos no Hospital Municipal São José. FORNECEDOR: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.367.967/0001-22. VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.0.339000, Código reduzido: 490. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 18/10/2016.

Joinville/SC, 18 de outubro de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 19/10/2016, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0432716** e o código CRC **8F9021BB**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0411965/2016 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 137/2016

Com base no que preceitua o artigo 25, *caput* e inciso I, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), é inexigível a licitação para contratação abaixo especificada:

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção com substituição de peças em duas motobombas submersíveis da marca Xylem/Flygt de acordo com os Termos de Referência CONTRATADA: XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA AGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.039.401/0001-87

VALOR: R\$ 14.222,83 (Quatorze mil duzentos e vinte e dois Reais e oitenta e três centavos)

Joinville/SC, 29 de setembro de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Patricia J T Vigano Fernandes da Rosa, Empregado(a) Público(a)**, em 29/09/2016, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 18/10/2016, às 06:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411965** e o código CRC **370D0306**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0427037/2016 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2016

Com base no que preceitua o artigo 25, *caput* e inciso I, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), é inexigível a licitação para contratação abaixo especificada:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS DA MARCA SULZER

CONTRATADA: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.153.260/0001-21

VALOR: R\$ 44.563,14, (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e quatorze centavos)

Joinville/SC, 13 de outubro de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Patricia J T Vigano Fernandes da Rosa, Empregado(a) Público(a)**, em 13/10/2016, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 18/10/2016, às 07:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0427037** e o código CRC **9E641E3F**.

ATA SEI**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA****ATA POSSE CMDCA 2016-2018**

Aos trinta dias do mês de setembro de 2016, reuniu-se no Auditório 1, da Casa dos Conselhos, os conselheiros eleitos para compor a Gestão 2016-2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para Cerimônia de Posse. A cerimônia iniciou-se com o Cerimonial agradecendo a presença de todos e todas, fazendo referência as convidadas: Patrícia Ribeiro Gomes e Claudia Cardoso Molina, coordenadoras do Conselho Tutelar e Marcia Campos, representando a Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso. Composta a mesa pelas autoridades: Eric do Amaral Bradfield, coordenador da Casa dos Conselhos; Fábio Luis de Oliveira, Diretor executiva da Secretaria de Assistência Social, na ocasião representando o Secretário da SAS e o Prefeito de Joinville; Adalberto César Ignácio, presidente do CMDCA e Larissa Gazzaneo, Defensora Publica do Estado de Santa Catarina. Composta a mesa, faz-se a leitura do Decreto que nomeia os novos conselheiros. Justificada a ausência de conselheiros nesta cerimônia, sendo que justificaram ausência Alinor dos Santos, Alexandre Velho, Camila Cristina Debortoli, Edina Acordi Soethe, Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e Robson Richard Duvoisin. O Sr. Presidente do CMDCA faz uma fala de incentivo a nova gestão, definindo o Conselho como um espaço de transformação e desafios. Parabeniza os eleitos e faz votos de um bom trabalho. Em seguida, Dra. Larissa, fala da aproximação da Defensoria Publica com o Conselho, da importância da diversidade de representações nesta Gestão e se coloca a disposição para fortalecer a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente em Joinville. Fábio lembra de duas ações significativas da gestão anterior, sendo elas o fortalecimento do Projeto Escola da Rede e as Eleições do Conselho Tutelar. Empossa os novos Conselheiros e finaliza a cerimônia de posse da nova Gestão do CMDCA. Em seguida a posse, os novos conselheiros se reuniram extraordinariamente, conforme Art.3º, da Lei nº3725/1998, para tratar da antecipação da reunião ordinária do dia 13 para o dia 06 de outubro, a fim de facilitar a participação dos novos conselheiros nas reuniões das Câmaras Setoriais e demais reuniões que o CMDCA está envolvido. Aprovado por unanimidade. Em seguida, houve a discussão da nova diretoria, sendo solicitado a plenária que os interessados a compor a diretoria se manifestassem. Apresentaram interesse: Lucieny M. M. Pereira, Deyvid Inácio

Espíndola Luz, Evelise Maria Junkes Buzzi e Patrícia Rathunde Santos. Foi deliberado que os mesmos deverão se apresentar na reunião ordinária do dia 06 de outubro, a fim de passar por votação juntamente com os demais interessados que se apresentarem naquele momento. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu Juçara Ferreira Berta Santana, lavrei a presente ata, a qual será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 18/10/2016, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0431728** e o código CRC **A3C6F3D9**.

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de setembro de 2016, reuniu-se no Auditório 2, da Casa dos Conselhos, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para Reunião Extraordinária deste Conselho. Iniciou-se a reunião com a presença de Paula Ortiz Conte, Rute Bittencourt, Solange de Souza Seger, Darli Martins, Sueli Gonçalves de Bairos, José Rogério Correa, Ermelinda Maria Uber Januário e Adalberto César Ignácio; justificou ausência Daniela Rosendo. Seguindo a pauta: **1. Saudação e contagem de quorum.** O presidente Adalberto faz a saudação e dá por iniciada a reunião. Quorum suficiente para iniciar os trabalhos. **2. SIPIA WEB SINASE - medidas socioeducativas:** Simone, coordenadora do CREAS – Serviço de medidas socioeducativas em meio aberto, se apresenta e informa que o município precisa aderir ao sistema SIPIA WEB-SINASE, este é um sistema de dados que será importante para qualificar o serviço. Para tanto duas servidoras serão designadas a fazerem capacitação para utilizarem o sistema. Menciona que é necessário a aprovação do termo de adesão pelo CMDCA e emissão de resolução. Posto em votação, aprovado por unanimidade. Na sequência, Juçara informou sobre a situação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, que foi aprovado na X Conferência Municipal da Criança e do Adolescente e que precisa ser feita resolução referente a aprovação. Devido ao período entre a aprovação do Plano e a emissão da resolução, a plenária deliberou por uma revisão do Plano, a fim de avaliar atualizações caso seja necessário. **3. Oficina Estadual de Pactuação e Revisão do Plano de Enfrentamento a Violência Sexual contra crianças e adolescentes:** Juçara apresentou informações do evento e sugeriu a participação de um conselheiro tutelar e um de direito, também se posiciona solicitando sua participação enquanto secretaria executiva. Simone informa que gostaria de participar, já solicitou sua participação para a Gerência, porém precisaria de carona com o grupo do CMDCA. Adalberto informa que não poderá ser emitido diária para Simone, pelo fato de ainda não ser conselheira, mas que não terá problema dela ir com o grupo. Posto em votação, aprovada a participação e a liberação de diária do recurso FIA para os 3 participantes e motorista. **4. Informes:** Adalberto informa que o Decreto foi assinado e que a posse da nova gestão será dia 30/09/2016, as 9 horas, no auditório 1, da Casa dos Conselhos. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Paula Ortiz Conte, lavrei a presente ata, a qual será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 18/10/2016, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0431713** e o código CRC **4B7C9433**.

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de setembro de 2016, reuniu-se no Auditório 1, da Casa dos Conselhos, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para Reunião Ordinária deste Conselho. Iniciou-se a reunião com a presença de Marcus Rodrigues Faust, Paula Ortiz Conte, Iara Cristina Garcia, Denise Maria Vieira de Simas Santos, Mariane Dias, Alice H. S. Nakashima, Darli Martins, Sueli Gonçalves de Bairos, José Rogério Correa, Maria Julia T. Martins Marcelino, Claudio Osvaldo Theilacker, Elaine Villalba, Alcides Poncíncula Junior, Eunice Butzke Deckmann, Cibele Kariny Ribeiro Pinto; justificaram a ausência, Rute Bittencourt, Camila Cristina Debortoli, Solange de Souza Seger. Seguindo a pauta: **1. Saudação e contagem de quorum.** O Vice-presidente Darli faz a saudação e dá por iniciada a reunião. Justifica a ausência do Presidente, que está de atestado médico. Quorum suficiente para iniciar os trabalhos. **2. Leitura de Correspondências recebidas:** Ofício 0394/2016/04PJ - 10/08/2016; o referido documento responde o Ofício 97/2016-CMDCA, traz o posicionamento desta promotoria a cerca da posse de novos conselheiros servidores públicos que na gestão 2016-2018 irão representar o segmento não governamental; Correspondência – Alexandre P. Velho: O conselheiro solicita afastamento de sua função de conselheiro por 90 dias, pede sua substituição pelo seu suplente. A plenária acata a solicitação; Ofício Circular 013/CMAS - 18/08/2016: Convite para posse dos novos conselheiros, a ser realizada no dia 01/09/2016, as 8:30h, na sede da Casa dos Conselhos. Darli irá representar o CMDCA. Ofício 004/GUPSE/ Casa Abrigo Viva Rosa - 18/08/2016; Pedem prorrogação de prazo de 60 dias úteis para entrega do Projeto Político Pedagógico da Casa Abrigo Viva Rosa. Aceito o pedido, a câmara de normas e registros irá aguardar o recebimento da documentação. Ofício 045/CT/NS - 19/08/2016; encaminha denúncia feita no SIPIA WEB referente a conselheiro de direito que irá concorrer a cargo de vereador e não se afastou do cargo de conselheiro. Referente a esta denúncia a secretaria realizou consulta ao CEDCA, sendo informado ao CMDCA que deve ser feita consulta ao MP e ao TRE. Sendo que a resposta do TRE segue; Intimação Zona Eleitoral – 02/09/2016: em resposta ao Ofício nº 117/2016-CMDCA, o TER 19ª Zona Eleitoral, responde via Intimação que a consulta é de competência da 76ª Zona Eleitoral, deve-se encaminhar ao Ministério Público Eleitoral. Em consulta com Deyvid, advogado e futuro conselheiro do CMDCA, este nos informou que o documento sugere o envio ao MPE, porém sugere que aguarde a resposta do MP, pois pode ser que a 4ª Promotoria encaminhe ao Ministério Público Eleitoral. Sendo assim, a secretaria executiva ficará no aguardo da resposta do MP; Ofício 049/CT/NS – 24/08/2016: O conselho Tutelar pede a liberação de diária para conselheiras Suelen e Mônica para participação no 4º Seminário Brasileiro de Acolhimento Institucional e Familiar. Posto em discussão Juçara apresenta que já há a liberação de recursos via Fonte 100, mas que houve o pedido para que se utilize a Fonte FIA. Eric, coordenador da casa dos Conselhos e do Conselho tutelar, participa deste momento da reunião explicando que devido a situação de contenção de despesas da PMJ e ao fato do CMDCA ter recurso no FIA suficiente para garantir as diárias, que a plenária considere o pedido. Claudio informa que o dinheiro do FIA pode ser utilizado em outros eventos e que uma vez que já

há liberação do recurso via PMJ não há porque fazer a liberação pela Fonte FIA. Posto em votação, um voto contrário do conselheiro Marcus e os demais a favor da não liberação do recurso pela fonte FIA; E-mail CT – Norte – 24/08/2016: solicitam informações referente ao andamento da Resolução n.01/2015-CMDCA, referente a contratação de advogados no CREAS. A resolução afirma que caso não haja o cumprimento da resolução contratando os profissionais após o prazo de 180 dias, o CMDCA notificaria o MP. Darli sugere que se oficialize a SAS e em seguida notifique o MP. Deyvid informa que a OAB está se manifestando em relação a advogado no CREAS. A OAB estadual está elaborando cartilhas sobre a necessidade de advogado nos CREAS. Claudio sugere que notificar o MP diretamente uma vez que já se esgotam 180 dias. Esta sugestão foi aprovada por unanimidade; Ofício 139/COMDE – 25/08/2016: Apresentação de denúncia de uma família em relação ao NAIPE. Deliberou-se pelo encaminhamento do Ofício para análise da Câmara setorial de articulação com CT; Convite UNIVILLE – 28/08/2016: Convite para evento de apresentação de propostas dos candidatos a prefeito referente a educação. Deliberado a participação da nova conselheira Sandra; Ofício 051/CT NS – 01/09/2016: Retifica a participação da conselheira Claudia no 4º Seminário Brasileiro de Acolhimento Institucional e Familiar, ao invés da conselheira Monica; Ofício 131/GUPSE – 02/09/2016: solicita pedido de dilação de prazo para execução do projeto “Pais e Filhos, vínculos fortalecidos, rompendo com a violação de direitos”. Claudio sugere que o ofício seja submetido a Câmara do FIA; E-mail Convite Formatura APAE – 05/09/2016: Convite ao presidente para comparecer na Formatura dos cursos de Auxiliar de Panificação e de Auxiliar de Almoxarifado. Deliberado a participação do vice-presidente Darli.

3. Atividade com candidatos a prefeito: Juçara apresenta a Carta CONANDA – 24/08/2016 que orienta a organização dos CMDCA’s a realizarem atividades para discussão dos planos de governo dos candidatos a prefeito e suas propostas para a Garantia de direitos da criança e do adolescente. Claudio sugere que seja feito documento convite para evento, caso o convite não possa ser aceito pelo candidato, que este responda documentalmente. Juçara relata que há uma discussão interna entre as secretarias executivas da Casa dos Conselhos, para que seja feito um evento único que contemple todos os conselhos. No momento os técnicos estão levando a proposta para as plenárias para a decisão do conselho. A proposta de organização conjunta não foi aceita pela plenária. A deliberação foi que será encaminhada uma Carta de Compromisso, que será entregue aos candidatos do segundo turno. Para tanto, criou-se uma comissão composta pelos conselheiros Claudio, Elaine e Eunice, para elaboração do documento e posterior aprovação na reunião ordinária de 13/10/2016;

4. Apadrinhamento do Abrigo Infante-Juvenil: A coordenação do abrigo enviou email solicitando postergação da apresentação do Projeto Apadrinhamento Afetivo para o mês de novembro, em função do período eleitoral. Aprovado pela plenária;

5. Relatório de Gestão 2014-2016: Juçara apresenta o relatório, com informações quantitativas e qualitativas, não se aprofunda na apresentação devido ao tempo, porém irá mandar via email o documento aos conselheiros para conhecimento. Cita algumas ações marcantes, como a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Eleição direta do Conselho Tutelar, movimento para criação do terceiro conselho tutelar, Editais do FIA – Financiamento direto e Chancela. Claudio sugere que os novos conselheiros leiam os relatórios da gestão anterior e que seja disponibilizado contatos pessoais dos conselheiros anteriores.

6. Momento dos Conselheiros tutelares: não houve manifestação.

7. Momento Câmaras Setoriais: Normas e Registros: Se reuniram para fazer o relatório de Gestão. Articulação com CT: SE reuniram para fazer o relatório de Gestão e participaram da reunião de articulação da rede de situação de risco. Administração e Fiscalização do FIA: Se reuniram para fazer o relatório de Gestão. Políticas Básicas: houve reuniões dos grupos de Elaboração do Diagnóstico de Acolhimento e da Comissão do Plano Decenal. Legislação: Se reuniram para fazer o relatório de Gestão.

8. Informes, palavra livre e encerramento: Juçara pede o apoio do conselho na participação de algumas reuniões que ela tem participado como Secretaria executiva, explica que é importante a apropriação do conhecimento pela Secretaria porém os posicionamentos do CMDCA e as tomadas de decisão devem ser feitas pelos conselheiros. AS reuniões são: 1. Grupo de articulação com a rede de atendimento de situações de risco – reuniões mensais no período da tarde (13:30h) : Paula se coloca para participar, 2. Reunião grupo intersetorial SUS-SUAS – reuniões mensais (1ª terça-feira do mês, as 8:30h): Elaine e Claudia irão representar o CMDCA, 3. Rede de Proteção do Morro do Meio para prevenção e proteção de violências: uma vez por mês (1ª quarta-

feira do mês, 14:30h): ninguém se posicionou. Daniela informa sobre o evento da Semana da Diversidade no SESC, fala da importância das escolas abordarem a discussão de gênero sendo esta uma solicitação dos jovens que participaram da roda de conversa no SESC. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu Paula Ortiz Conte, lavrei a presente ata, a qual será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 18/10/2016, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0431701** e o código CRC **C90C4634**.

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2016, reuniu-se no Auditório 1, da Casa dos Conselhos, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para Reunião Extraordinária. Iniciou-se a reunião com a presença de Paula Ortiz Conte, Iara Cristina Garcia, Luciane Mattos Spadini, Rute Bittencourt, José Rogério Correa, Maria Julia T. M. Marcelino, Claudio Osvaldo Theilacker, Elaine Villalba, Adalberto César Ignácio, Daniela Rosendo; justificaram ausência Marcus Rodrigues Faust, Denise M Vieira de S. Santos, Camila Cristina Debortoli, Solange de Souza Seger, Mariane Dias, Alice H. S. Nakashima, Alexandre P. Velho, Eunice Butzke Deckmann e Luiza D. C. D. Pinheiro. Iniciou-se a reunião seguindo a pauta:

1. Saudação e contagem de quorum. O Presidente Adalberto faz a saudação e dá por iniciada a reunião. Quorum suficiente para iniciar os trabalhos. **2. Posse nova Gestão 2016-2018:** Sr. Adalberto inicia a pauta informando a situação em que um dia antes da Posse, o Prefeito ainda não assinou o Decreto. A Secretaria Executiva enviou email ao Promotor porém ainda não obteve resposta, Juçara diz que é importante encaminhar formalmente ao MP questionamento sobre a situação a fim de obter registro oficial da resposta. Adalberto diz que posse é legítima porque não há impedimento. Orienta que a nova gestão tome posse sem o Decreto e depois entre com uma liminar. Claudia justifica a indicação de Robson e diz que há legitimidade em sua indicação, uma vez que foi eleito pelos presentes do Fórum da Sociedade Civil. Também sugere que as reuniões sejam realizadas em turnos alternados. Pedê que conste na ata para que a nova gestão considere a discussão e delibere sobre as reuniões acontecerem em outros horários. Daniela questiona se há necessidade dos conselheiros estarem presentes na posse. Adalberto responde que não. Sobre a mudança de turno questiona se realmente haverá a possibilidade de mudança, uma vez que em algumas gestões atrás foi levantada esta questão e não foi aprovada a mudança pela plenária. Indaga se seria conveniente aprovar o nome dos servidores eleitos sem haver a certeza da mudança de horário, para que possam participar. Seguindo, foi discutido o teor do documento que será encaminhado a SAS em resposta ao Ofício nº70/2016-SAS, no documento foi declarado a manutenção da data de posse e feito pedido para envio do Decreto ao Prefeito para sua assinatura. Posto em votação, Ruth se absteve e Paula votou contra, pela maioria foi aprovado o envio do documento. Luciana questiona se não vier o documento a atual gestão continuará. Adalberto afirma que conforme orientação do Promotor a posse deve ocorrer mesmo sem o decreto e neste caso em seguida, ser encaminhado ofício a Promotoria informando a situação. Luciana questiona se o conselho pode fazer a substituição e Adalberto informa que apenas o Fórum pode realizar substituição. Deliberado que o Conselho irá aguardar Decreto até amanhã e manterá a data da Posse

para 28/07/2016, às 9:30h, na Casa dos Conselhos. Nada havendo mais a tratar, o presidente encerrou a reunião. Eu, Paula Ortiz Conte, lavrei a presente ata, a qual será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 18/10/2016, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0431689** e o código CRC **15BAAAB9**.

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de julho de 2016, reuniu-se no Auditório da Casa dos Conselhos, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para Reunião Ordinária deste Conselho. Iniciou-se a reunião com a presença de Marcus Rodrigues Faust, Paula Ortiz Conte, Iara Cristina Garcia, Luciane Mattos Spadini, Denise M. Vieira de S. Santos, Francine Juliana Beiro, Solange de Souza Seger, Mariane Dias, Darli Martins, Ermelinda Maria Uber Januário, Alexandro Pereira Velho, Adalberto César Ignácio, Cibele Kariny R. Pinto, Daniela Rosendo; justificaram a ausência Quésia de Araújo Grellmann; Rute Bittencourt, Camila Cristina Debortoli. Seguindo a pauta: **1. Saudação e contagem de quorum.** O presidente Adalberto faz a saudação e dá por iniciada a reunião. Quorum suficiente para iniciar os trabalhos. **2. Leitura de Correspondências recebidas:** Ofício 075/2016/SAS/GUAF- 02/06/2016: Encaminhando Plano de aplicação LOA 2017 para aprovação do Conselho (Assunto tratado na Comissão do FIA), Ofício 036/2016/CT Sul e Norte- 06/06/2016 Encaminhando Relatório de Fiscalização do NAIPE (assunto tratado na Comissão de Articulação do CT), Ofício 10/2016 – CT Sul – 07/06/2016: Ofício apresenta a necessidade de redistribuição dos bairros entre CT Norte e CT Sul, com base na diferença de demanda entre um e outro. Sugerem a mudança dos bairros Morro do Meio, Nova Brasília, Atiradores e Anita Garibaldi que estão locados no CT Sul para inclusão no CT Norte. A Câmara de Art. CT, em sua reunião ordinária levantou alguns pontos para reflexão sendo eles: que a redistribuição de bairros pode atrasar a criação do terceiro CT, o bairro Atiradores já é do CT Norte e os conselheiros tutelares do Sul foram eleitos por aqueles bairros, sendo eles referência para aquela comunidade. Katuscia se dispõe a ajuizar uma ação, caso haja autorização da OAB e do CMDCA, para solicitar a criação do terceiro conselho tutelar, a exemplo da experiência de Florianópolis, que teve uma determinação para a implantação de conselho tutelar. Propõe pleito para criação de uma Comissão Permanente da Criança e Adolescente na Câmara de Vereadores, a fim de dar maior destaque as questões da infância. Katuscia sugere que não haja mudança de bairros neste momento, mas que se aguarde a autorização da OAB para o processo no Ministério Público. Marcus aponta pontos positivos e negativos na criação de uma comissão específica na Câmara de Vereadores, que poderia haver mais atenção as causas, porém aumentaria a burocracia, por ser mais uma comissão a ter de ser analisada e aprovada. A conselheira Daniela sugere pauta em reunião ordinária do CMDCA para discussão da viabilidade de pleitear ou não tal comissão. Após discussão, deliberou-se que não haverá divisão de bairros entre os Conselhos Tutelares, para dar andamento a questão do processo de novo CT, sendo esta proposta aprovada por unanimidade; Ofício 0246/MPSC/13PJ – 08/06/2016: Ofício do Ministério Público, referente a denúncia contra o CMDCA no que diz respeito aos critérios de distribuição de recursos da verba do FIA, bem como a prestação de contas do exercício de 2015. Adalberto informa que o ofício já foi respondido pela Secretaria Executiva;

Ofício 280/2016/ DEPCAMI – 09/06/2016: Encaminhando Boletim de Ocorrência de maus-tratos contra criança (assunto tratado na Comissão de Normas e Registro); Ofício 030/GUPG/SAS – 15/06/2016: Adalberto apresenta ofício que orienta os trâmites para liberação e uso do recurso do FIA. Claudio relata a interpretação feita do documento pela Câmara do FIA, que o não uso do recurso não é mais em função do período eleitoral deliberou-se que não será colocado em discussão até o posicionamento do DR. Diogo – Procurador Geral do Ministério Público de Contas de Santa Catarina; Ofício 097/GUPSE – 05/07/2016: Adalberto faz a leitura do documento no qual a SAS pede desistência do Projeto do FIA: “Aperfeiçoando Práticas no CREAS; Ofício 0345/4PJ/MPSC – 06/07/2016: leitura de ofício na qual Promotor Sergio justifica ausência no evento do Projeto Escola da Rede. Juçara informa que há um esforço do CMDCA e demais parceiros do projeto em convidar e possibilitar a participação do TJ e do MP, porém sem sucesso. Neste sentido, pede o posicionamento do CMDCA, para que haja uma mobilização destes órgãos em dar apoio as ações do Conselho. Katuscia sugere envio de documento ao Ministério Público de Santa Catarina apontando que não há apoio destes órgãos na formação e capacitação da rede de atenção e atendimento da criança e do adolescente. Ofício 089/SAS Fundos – 12/07/2016; Memorando 1922/PGM – 11/07/2016: Conforme memorando, a Procuradoria Geral do Município abstem-se da participação no CMDCA e nos demais conselhos. Katuscia comenta a respeito da Procuradoria, que este órgão tem como função a proteção e a defesa do Prefeito e da Instituição Jurídica Prefeitura, não sendo pertinente a presença de procurador nos conselhos. Ofício 037/Essência de Vida – 08/06/2016: Comunica que no momento não realizam atendimento a criança e adolescentes e pedem que sejam tomadas as providências cabíveis. Juçara explica que já orientou a coordenadora da Entidade e que devido ao fato do não atendimento a criança e adolescente, neste momento a entidade deveria ter seu registro cancelado, ficando a cargo da plenária a decisão. Esclarece que a entidade pode solicitar no registro a qualquer tempo, caso retorno o atendimento. Posto em votação, aprovado por unanimidade. CONVITE XIV Seminário sobre Drogadição – 28/07/2016: Adalberto expõe o convite a plenária e abre para a manifestação de interessados, indicando a importância da participação do CMDCA e CT. Juçara explica que poderá ser solicitado transporte e diária para participação no evento que acontecerá em Barra Velha. Claudia pede vaga para um CT do Norte e outro do CT Sul, indicando posteriormente o nome que será decidido em colegiado e Elaine se manifesta interessada a vaga como conselheira do CMDCA. Adalberto coloca em votação e sendo aprovado por unanimidade a ida dos 3 representantes e a liberação de recursos do FIA para transporte e diária para os 3 representantes e diária para o motorista que irá acompanhar os representantes no evento.” **3. Leitura do Edital de Eleição:** Adalberto expõe que o edital já foi realizado, aprovado em plenária e que o edital está em andamento. Foi exposto que há poucos candidatos para participação onde o período de inscrições está findando e que ainda faltam muitas inscrições. Juçara repassa que é necessário ter pelo menos o número mínimo de candidatos, pois, na falta destes o processo não poderá ter andamento. **4. Momento dos Conselhos Tutelares:** não há o que se tratar. **5. Momentos das Câmara - do Fia:** apresentada a LOA 2017, aprovada por unanimidade. Apresentada as correspondências recebidas por esta câmara – Ofício n.246/2016/13PJ/JOI – denúncia critérios para destinação de recursos do Fia; Foi encaminhado ofício a SAS solicitando a prestação de contas referente ao exercício de 2015, a fim de encaminhar em resposta ao Ofício. Ofício n.30/2016- SAS – encaminha memorando da SAP com orientação para editais e convenio. Claudio informa que a câmara fez a leitura desse documento e que houve dúvida em relação ao papel do CMDCA na construção do edital. Katuscia explica que o documento deve ser respondido. Esclarece que o CMDCA é um órgão autônomo, que deve ter CNPJ próprio, por ter natureza orçamentária. Sugere que seja feito um ofício respondendo ao documento da SAP, fundamentado como improbidade administrativa. Ermelinda diz que realmente há a necessidade de fazer o CNPJ, que tem conhecimento de muitos municípios do Brasil que já o possuem. Francine traz a reflexão de qual o nível de autonomia que o CMDCA e os conselheiros possuem, principalmente os governamentais. Marcus afirma que há CNPJ no FUNDO, e que os conselheiros representam os interesses dos órgãos o qual lhe indicou. Claudio sugere uma reunião extraordinária da câmara do FIA para tratar da resposta a este ofício conforme sugestão de Katuscia. Fala ainda que os conselheiros governamentais deveriam ser os maiores representantes da sociedade civil, e que acima de qualquer indicação está os direitos da criança e do adolescente. Adalberto informa que o Ofício em questão está anexo ao Dossiê encaminhado ao Procurador

Diogo. Sugere que o documento não deve ser respondido até que se tenha resposta do Dossiê. Posto em votação, aprovado por unanimidade. **Normas e Registros:** Iara informa que a comissão se reuniu, apenas ela e Rogério. Relata que a Câmara está esvaziada e com muita demanda de trabalho. Houveram algumas entidades que pediram prorrogação do prazo de entrega dos documentos, para estas o parecer da Câmara é favorável para entrega dos documentos com prazo de 30 dias. Para as entidades que não se manifestaram, terão 10 dias para entrega dos documentos. Katiúscia sugere que ao oficializá-la novamente informe que o não cumprimento acarretará em envio ao MP para fiscalização do órgão e cancelamento no CMDCA. Posto em votação aprovada as sugestões. Iara apresenta um ofício da DPCAMI sobre denúncia do Lar Abdon Batista, em plenária Iara repassa o ofício à Câmara de Art. de CT. Iara faz a leitura das entidades com parecer favorável da câmara para aprovação da plenária. Plenária aprova por unanimidade. **Articulação com CT:** Cibele apresenta ofício recebido do CT, referente a visita feita ao NAIPE, onde é apresentada defasagem no número de profissionais. Katiúscia refere que soube que houve contratação de profissionais no NAIPE e por isso sugere que seja apenas oficiado sobre o numero reduzido de funcionários ao invés de encaminhar para outra Câmara e sobrecarregá-la. Marcus relata, em nome de Katiúscia, que não há ala para tratamento de oncologia em radioterapia. Explica que poderia ser implantado em um hospital publico porém com manutenção privada. Sendo possível inclusive que a manutenção seja feita pela ACIJ. Ermelinda reitera que Joinville já é referencia em saúde e que seria mais um departamento para integrar a rede de saúde do município. Irene, assistente social do Hospital Infantil, afirma que no Hospital Infantil há tratamento para oncologia, porém apenas quimioterapia. Francine ficou de verificar a discussão que já existe no município sobre o assunto e repassar ao CMDCA. **Políticas Públicas:** Daniela informa que o Plano Decenal irá iniciar a fase de tabulação do diagnóstico situacional. AS reuniões estão sendo uma vez por mês. Daniela enfatiza a importância da participação da OAB. Ermelinda relata que tem feito contatos para atualização de dados de 2015. Juçara informa que já foi feita minuta do ofício a ser enviado aos órgãos solicitando dados e indicadores. **Legislação:** nada a informar. **6.Informes e palavra livre:** Juçara informou que recebeu Memorando Interno informando que está vetado o uso do site e das redes sociais de todos os serviços públicos inclusive dos Conselhos, durante o período eleitoral. Neste sentido ela não poderá utilizar tais instrumentos para divulgação dos trabalhos do CMDCA. Sugere que o conselho se posicione frente a esta situação, talvez por meio de uma Nota de Repúdio. Os Conselheiros sugerem que se faça uma consulta ao Juiz eleitoral solicitando orientação. Porém não há prazo hábil para recebimento de resposta. Com relação a Nota de repúdio, questionou-se onde poderia ser publicizado já que não está sendo possível utilizar os meios de comunicação. Claudio questiona se no dia do Fórum das entidades o candidato deverá estar presente, Juçara informa que o edital não fala sobre o assunto e que provavelmente deve ser deliberado no Fórum. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Paula Ortiz Conte, lavrei a presente ata, a qual será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 18/10/2016, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0431664** e o código CRC **A62222CF**.

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JOINVILLE-SC

ATA Nº 315 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária no Auditório da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação na plenária: conselheiros governamentais titulares: **Márcio Sell, Estefânia Rosa Basi, Mônica Cristina Romminger, Inelore Jansen, Josiana de Souza.** Conselheiros governamentais suplentes: Francielle Deluca Rosa, **Rute Bittencourt,** Jaciane Geraldo dos Santos, **Daniele Krutsch.** Conselheiros não governamentais titulares: **Maria das Dores Neckel, Fabiana Salomão Mazzi, Scarlet Murara, Glauce Caroline Roeder, Roseli A. C. Nabozny e Wely Maria Kovaltschuk.** Conselheiro não governamentais suplentes: Amauri Gualberto de França, **Analucia Pinto Ferreira Olah,** Silvia Natalia Torrecija Rodrigues e a Secretaria Executiva do CMAS: Valquiria V. R. Backes Forster e Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira. **1) Aprovação da pauta:** Na primeira ordem do dia a presidente realizou leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade. **2) Leituras:** Foi justificada a ausência dos conselheiros: Letícia da Silva Britto, Neide Mary Camacho Solon, Denise Maria Vieira de Simas Santos, Vanessa Bandeira Fiorentin, Maria Teresa Soares, Paulo Dalfovo Neto. **Abaixo assinado:** A Secretaria Executiva do CMAS explicou a finalidade do Manifesto pelo fortalecimento da Assistência Social no Estado de Santa Catarina, sensibilizando os Conselheiros do CMAS a participarem dessa mobilização através da coleta de assinaturas. Expôs que, a manifestação é pela coleta de assinaturas de pelo menos 1% dos eleitores de Santa Catarina para que os mobilizadores (frente parlamentar em defesa do SUAS, CEAS, e outros) possam apresentar o Projeto de Lei de Iniciativa Popular na Assembleia Legislativa para aprovação de que seja definido 1% da receita líquida do Estado para a Política de Assistência Social. Os Conselheiros concordaram e solicitou-se que os abaixo-assinados sejam entregues na secretaria Executiva até o dia 28 de novembro, para posterior envio aos Coordenadores do movimento. **Reunião da CIB:** Retomou-se a discussão sobre a importância de o município se fazer representar em todas as reuniões da CIB, de modo a acompanhar as pactuações e discussões, que impactam diretamente na Assistência Social de todos os municípios catarinenses. O Conselho decidiu que deverá haver uma representação do CMAS, e para as reuniões em Ituporanga, dia 27/10 e em Bombinhas, dia 01/12, deliberou-se pela participação da Secretária Executiva do CMAS, Valquiria. Deliberou-se também por orientar a Secretaria da Assistência Social do município, através de ofício, que envie um representante para as reuniões, o qual tenha condições e habilidade para levar as discussões e interesses do município, bem como trazer a memória das reuniões para que o Órgão Gestor possa tomar as providências cabíveis. **Em votação: 14 votos a favor.** **3) Comissão de Legislação, Normas e Financiamento: Ofício nº 14/2016 - COMDE –** solicita a 5º alteração do Plano de Aplicação, apresentado a plenária as devidas alterações: Alterar valor da Descrição de Objeto - Disponibilizar diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem, aos conselheiros e servidores da secretaria executiva do COMDE em eventos voltados à área de interesse do COMDE, fora do município de Joinville, possibilitando assim a troca de experiências com outros conselhos e promover a capacitação das pessoas, de R\$ 9.000,00 para R\$ 11.000,00. Alterar valor na Descrição de Objeto - Contratar serviços de terceiros para organização de campanhas publicitárias, serviços e materiais de divulgação e comunicação visual e disseminação dos direitos das pessoas com deficiência, tais como: 1 – Folder de divulgação do Conselho; 2 – Selo de Acessibilidade; 3 – Cartilha de Orientação para PCDs e entidades; 4 – Cartazes de divulgação do COMDE; 5 – Material diverso de orientação e divulgação, sites, conforme resolução do COMDE de R\$ 24.000,00 para R\$ 22.000,00. **Em votação: 14 votos a favor.** **Ofício nº 110/2016/SAS –** solicita a 6º alteração do Plano de Aplicação, apresentado a plenária as devidas alterações: Alterar na ação de governo 2.001213, onde se lê subfunção 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente, leia-se subfunção 244 – Assistência Comunitária. **Em votação: 14 votos a favor.** **Capacitação de TR:** Elaboração de termo de referência para contratação de uma Capacitação para trabalhadores da Secretaria de Assistência Social sobre o funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social, orçamento e aplicação dos recursos, proposta realizada após a reunião do dia 03/10/2016 com a Gerência de Administração e Finanças da SAS e Comissão de Normas, Legislação e Financiamento. **Em votação: 14 votos a favor.** **Envio de ofício às Unidades da Secretaria de Assistência Social:** Solicitar informações atualizadas sobre as demandas reprimidas, atendidas, não

encaminhadas (recursos materiais e humanos) para o pleno atendimento aos usuários. Encaminhar ofício, com prazo de devolução até 25/11/2016. **Em votação: 14 votos a favor.** **4) Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização: Proposta de formação para conselheiros:** a Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização sugeriu os profissionais gabaritados para socializar tais informações: Controle Social da Política Pública de Assistência Social / Participação popular - Mônica Cristina Romminger; Política Nacional de Assistência Social (SUAS, NOB/SUAS, NOB RH/SUAS) – Hanelore Mísfeld / Fernanda Rossi Hagemann / Mônica Cristina Romminger; Programa Bolsa Família (operacionalização) – Elizabeth D. da Costa; Fundo Municipal de Assistência Social, LDO, LOA, Plano de Aplicação – Ana Damaris T. Andryciak / Tatiane S. Wunderlich. Foi apresentado à plenária sugestões de datas, sendo aprovados os dias 19 e 26 de outubro e 16 e 23 de novembro das 08h30 às 11h30 no auditório da Casa dos Conselhos. **Em votação: 14 votos a favor.** **5) Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento:** a conselheira Scarlet realizou leitura do parecer da Comissão em relação ao pedido de inscrição do CEEDUC – Associação Centro Evangélico de Educação, Cultura e Assistência, resultando indeferimento do pedido. **Em votação: 14 votos a favor do indeferimento.** Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira e pelos demais presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente.

Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira	_____
Amauri Gualberto de França	_____
Analucia Pinto Ferreira Olah	_____
Daniele Krutsch	_____
Estefania Rosa Basi	_____
Fabiana Salomão Mazzi	_____
Francielle Deluca Rosa	_____
Glauce Caroline Roeder Pires	_____
Inelore Jansen	_____
Jaciane Geraldo dos Santos	_____
Josiana de Souza	_____
Márcio Sell	_____
Maria das Dores Neckel	_____
Mônica Cristina Romminger	_____
Roseli A.C. Nabozny	_____
Rute Bittencourt	_____
Scarlet Murara	_____
Silvia Natalia Torrecija Rodrigues	_____
Valquiria V. R. Backes Forster	_____
Wely Maria Kovaltschuk	_____



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 19/10/2016, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0433546** e o código CRC **FA928CDE**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0433499/2016 - IPREVILLE.NAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 017/2016

Objeto: Locação de software com tecnologia WEB – em que a comunicação entre o servidor e estação de trabalho deverá ser exclusivamente utilizando protocolos Http ou Https –, sem limitação de usuários, para gerenciamento da Administração Pública, de forma integrada, que contemple os seguintes itens: Planejamento (PPA, LDO, LOA), Contabilidade e Orçamento Público, sendo que o módulo de contabilidade, deverá atender às especificidades dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), Compras, Licitações e Contratos, Estoque, Patrimônio e Ponto Eletrônico, incluindo a sua instalação, conversão, importação/exportação/migração de todos os dados existentes e treinamento de usuários, bem como serviços de manutenção, suporte e atualização, para uso do IPREVILLE, em conformidade como o Anexo I – Termo de Referência e Anexo VII – Minuta do Contrato, ambos integrantes do Edital de Pregão nº 017/2016.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face dos atos da Pregoeira Geovana de Carvalho da Silva, que adjudicou à licitante

Pública Informática Ltda., inscrita no CNPJ nº 95.836.771/0001-20, o **serviço de locação de software com tecnologia WEB**, objeto da referida licitação.

Ao setor administrativo para as providências seqüenciais necessárias.

Joinville, 19 de outubro de 2016.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 19/10/2016, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0433499** e o código CRC **F51084FE**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0432436/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 226/2016 destinado a **aquisição de 62 (sessenta e duas) baterias para formar banco de bateria para o Nobreak ETP PFC 50KVA WEG, incluídos os serviços de instalação das baterias novas, realização de testes com emissão de laudo técnico e descarte das baterias antigas**, na Data/Horário: 07/11/2016 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/10/2016, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/10/2016, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0432436** e o código CRC **9C240B3F**.

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA SEI Nº 25/2016 - SEMA.UCA

A presente licença é válida até 19/10/2018 totalizando 24 meses.

A Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 418, de 03/07/2014 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418 e art.9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: Metha Investicom Empreendimentos e Participações Ltda - ME

CNPJ: 08.925.019/0001-50

Atividade: *Galpão para locação e/ou usos diversos, comerciais e industriais*

CONSEMA: 71.11.20M

Endereço: Rua Max Keller, 206

Bairro: Glória

Inscrição Imobiliária: 09.20.20.42.9363.0000

CEP: 89216-510

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

A responsabilidade pela elaboração dos projetos e/ou relatórios, bem como a execução destes, cabem aos técnicos abaixo listados:

- Bacharel em Química Ana Paula Mura Nastari Mattos - CRQ nº 13100606 - ART nº 4593/2015 (Elaboração do Relatório Ambiental Prévio - RAP) ;
- Engenheiro Civil Bruno Wormsbecker - CREA/SC nº 095774-2 - ART nº 5409096-3 (Estudo Hidrológico) e ART nº 5793082-7 (Projeto e Execução de Terraplanagem e Drenagem);
- Técnico em Geomensura Marcos Fernando do Prado - CREA/SC nº 126187-4 - ART nº 5793141-9 (Levantamento Planialtimétrico);
- Engenheiro Florestal Claudio Boehm Santangelo - CREA/SC nº 050465-0 - ART nº

5851700-0 (Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD);

- Arquiteto e Urbanista Antonio Seme Cecyn - CAU/BR nº A44137-6 - RRT nº 4672750 (Projeto e Execução da Obra);

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença Ambiental Prévia está sendo concedida com base no Parecer Técnico SEI nº 0429340 e refere-se à viabilidade de implantação de um galpão para locação e/ou usos diversos comerciais ou industriais, área a ser construída de 3.614,65 m², matriculado no CRI – 2º circ. sob o nº 26.731 (área total do imóvel = 6.645,00 m²), no endereço acima citado.

3.1 – Para emissão da Licença Ambiental de Instalação - LAI é necessário apresentar os documentos conforme IN em vigor na data do protocolo da solicitação bem como comprovante de implantação do PRAD de acordo com o Parecer Técnico SEI nº 0421895.

3.2 – Esta Licença Ambiental Prévia - LAP não autoriza qualquer intervenção na área, sendo possível após a liberação da Licença Ambiental de Instalação - LAI.

3.3 – A concepção de projetos de instalação deverá respeitar as leis ambientais vigentes, especialmente áreas protegidas.

3.4 – A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública.

3.5 – Caso esta Secretaria julgue necessário, outros projetos e/ou complementações poderão ser solicitadas no decorrer da análise do licenciamento ambiental de instalação.

3.6 - Deverá ser requerida a Licença Ambiental de Instalação - LAI antes de findar o prazo de validade desta LAP.

A Secretaria do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 19/10/2016, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane da Graca Silva, Gerente**, em 19/10/2016, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0432076** e o código CRC **DC114F46**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0410413/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 28 de setembro de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 040/2016

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde **RESOLVE APROVAR** *ad referendum* a recomposição da Comissão de Capacitação, conforme segue:

SEGMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO

1. Sirlei Margarida Mascarin – Instituição Bethesda;
2. Luciano Henrique Pinto – Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE);

SEGMENTO USUÁRIOS

1. Antônio Coelho – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Joinville (AAPJ);

2. Marli Fleith Sacavem – Conselho Local de Saúde Pirabeiraba.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 26 de setembro de 2016.

Cleia Aparecida Clemente Giosole
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 05/10/2016, às 09:43, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/10/2016, às 14:27, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/10/2016, às 16:15, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0410413** e o código CRC **16B9DBA3**.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO SEI N.º 0433464/2016 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 19 de outubro de 2016.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 017/2016

Objeto: Locação de software com tecnologia WEB – em que a comunicação entre o servidor e estação de trabalho deverá ser exclusivamente utilizando protocolos Http ou Https –, sem limitação de usuários, para gerenciamento da Administração Pública, de forma integrada, que contemple os seguintes itens: Planejamento (PPA, LDO, LOA), Contabilidade e Orçamento Público, sendo que o módulo de contabilidade, deverá atender às especificidades dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), Compras, Licitações e Contratos, Estoque, Patrimônio e Ponto Eletrônico, incluindo a sua instalação, conversão, importação/exportação/migração de todos os dados existentes e treinamento de usuários, bem como serviços de manutenção, suporte e atualização, para uso do IPREVILLE, em conformidade como o Anexo I – Termo de Referência e Anexo VII – Minuta do Contrato, ambos integrantes do Edital de Pregão nº 017/2016.

Conhecido o resultado do julgamento, adjudico a **locação de software com tecnologia WEB** à empresa **Pública Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 95.836.771/0001-20, conforme Ata de Abertura e Julgamento do Pregão nº 017/2016.

Joinville, 06 de outubro de 2016.

Geovana de Carvalho da Silva**Pregoeira****Luciane da Silva Schultz****Niviane Zschornack****Equipe de Apoio****Equipe de Apoio**

Documento assinado eletronicamente por **Niviane Zschornack, Servidor (a) Público (a)**, em 19/10/2016, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Geovana de Carvalho da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 19/10/2016, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane da Silva Schultz, Servidor (a) Público (a)**, em 19/10/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0433464** e o código CRC **28064492**.

